



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 015/2020-SEURBI, de 31 de julho de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à prestação de **Serviços Mecânicos em equipamentos, máquinas e caminhões incluindo reposição de peças.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

**CONSIDERANDO** a necessidade dos **Serviços Mecânicos em equipamentos, máquinas e caminhões incluindo reposição de peças**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Genesivaldo Silva dos Santos**, portador do CPF nº 755.164.702-34 e RG nº 4601499-PC/PA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Limpeza Urbana, Matrícula Funcional nº 112955-4e servidor **Leonan Oliveira Fonseca**, portador do CPF nº 205.276.832-72, RG nº 2959161-PC/PA, ocupante do cargo efetivo Mecânico, nomeado através do Decreto nº 1.140, 14 de Setembro de 2012-PMO, para acompanhar e fiscalizar os **Serviços Mecânicos em equipamentos, máquinas e caminhões incluindo reposição de peças**, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



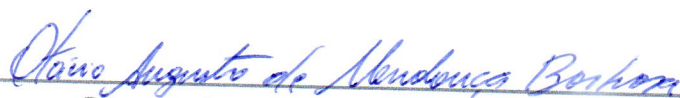
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 31 de julho de 2020.



**Otávio Augusto De Mendonça Barbosa.**

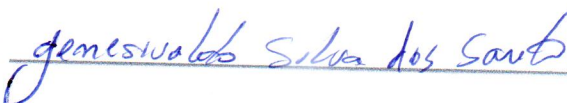
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº229/2020

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

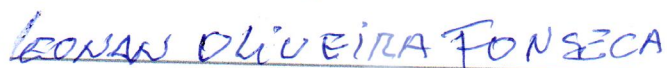
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Genesivaldo Silva dos Santos:



Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Leonan Oliveira Fonseca:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2020-SEMA. Óbidos-PA, 14 de janeiro de 2020.

**NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** cujo o objeto é a Contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO LEVE (CAMIONETE) L200 SD TRITON**, ano 2015, Placa QDJ 7778, motor a diesel, tais como: manutenção corretiva e preventiva (incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freios, direção, troca de pneus, troca de baterias, reparos na caixa de marcha e diferencial e reparos no elevador).visando a atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para o Exercício de 2020.

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Sr. **JOZIEL SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 004.097.322-06 e RG nº 5996544 1ªvia PC/PA, servidor público Contratado Comissionado, ocupante do cargo Chefe de Fiscalização e Licenciamento, nomeado pelo Decreto nº 0291/2018, Escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa 4, nº 138, Bairro: Perpetuo Socorro, Fone (93) 99138-8523 e email: josielmdn@hotmail.com.

Sr. **ELCIO ELOIR WAIMER**, portador do CPF nº. 388.004.032-04 e RG nº. 1789184-SEGUP/PA, servidor público efetivo, ocupante do cargo de motorista de veículo leve, nomeado pelo Decreto nº 147/2012, Escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Presidente Costa e Silva, nº 602, Bairro: Santa Terezinha, Fone (93) 99145-2556.

**Art. 2º** - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

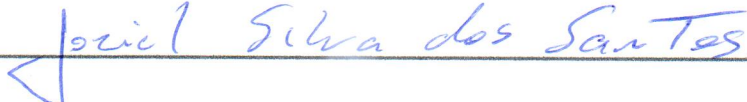
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 14 de janeiro de 2020.

  
Every Geniguens Tomaz de Aquino  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº. 293/2018

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Joziel Silva dos Santos: 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Elcio Eloir Waimer 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**  
CNPJ Nº. 05.131.130/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barros 3/N, Centro - CEP. 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

PORTARIA INTERNA Nº 006/2020 Óbidos (PA), 11 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato Administrativo de Serviços Mecânicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RURAL, ABASTECIMENTO, do Município de Óbidos, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Sr. Maelson Bentes Vieira, portador do CPF nº 662.626.582-20 e RG nº 3220788 PC/PA, servidor público EFETIVO, ocupante do cargo de Zelador, conforme Decreto nº 065/2002-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Av.: Dom Floriano nº 929, Bairro: Lourdes, Cidade/UF, Fone: (93) 991217547 e e-mail:maelsonbent@hotmail.com.

Sr. Rodrigo Duarte Abreu, portador do CPF nº 658.588.542-88 e RG nº 3470019-PC/PA, servidor público EFETIVO, ocupante do cargo em Motorista de Veículo Leve conforme Decreto nº 0296/09 - PMO, Ensino Médio, residente na trav.: Juraci Matos, nº 1113, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/UF, Fone: (93) 991263593 e e-mail:rodrigo.d.abreu@hotmail.com

Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.





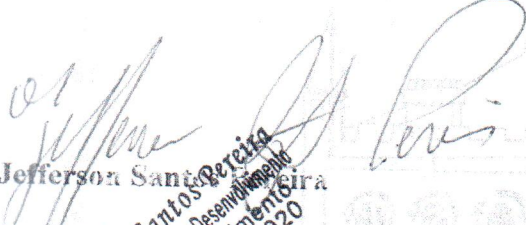
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 11 de fevereiro de 2020.

  
Jefferson Santos Pereira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB  
Decreto nº 008/2020

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Nome do Fiscal): Maelson Bentes Vieira

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Nome do Fiscal): Fláudio Augusto Abreu